



Município de Vidal Ramos - SC

Estado de Santa Catarina

Avenida Jorge Lacerda, 1180 - Centro - 88443-000
CNPJ. 83.102.376/0001-34

PARECER 0337/2023

Tratam os autos da prestação de contas PARCIAL dos recursos repassados por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme regulamento do Decreto Municipal 2.802/2017, relativo aos repasses efetuados nas datas abaixo:

Data: 28/12/2023
Processo: 0059/2023
Convênio: Termo de Colaboração
Concedente: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VIDAL RAMOS
Responsável: NELSON BACK
Beneficiário: Fund. Méd. Assist. ao Trab. Rural de Vidal Ramos - FMATVRV
Responsável: Marciano de Souza
Nota de Empenho: 1550/2023
Destinatário: NELSON BACK
Nº de Parcelas: 01 **Total:** R\$ 65.668,93
Nº da Parcela: 01 **Valor da Parcela:** R\$ 65.338,93
Transferência: 04/10/2023 **Prestação de contas:** 05/11/2023

Objeto: RELATIVO A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A FUNDAÇÃO MEDICO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE VIDAL RAMOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 2.044/2021, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. Parcela referente Folha de Pagamento de setembro de 2023.

Conforme Parecer emitido pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação criada através da Portaria 065/2021 de 20/01/2021, que **APROVOU SEM RESSALVAS** à presente prestação de contas parcial em epígrafe;

Constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação parcial de contas. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento, conforme instruções do TCE-SC.

É o parecer.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Município de Vidal Ramos - SC, 28 de Dezembro de 2023

Luana Eifler
Agente de Controle Interno

LUANA EIFLER
Controle Interno
CPF

Última alteração: LUANA EIFLER - 19/02/2024 - 16:40
1 / 1